



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 05/11/2024.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob a presidência da Prof.^a Monise Matucci, na qualidade de Presidente, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental à senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e em seguida convidou à senhora Gislaíne Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. A Sra. Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Aprovação da Ata da Reunião anterior; 2- Ofício PMT Nº 058/2024; 3- Ofício Especial PMT Nº 001/2024; 4- Ofício Especial SME de 29/10/2024 – “Informa”; 5- Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Dando continuidade, a Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Passou para a leitura do Ofício PMT (Contabilidade) Nº 058, de 22 de outubro de 2024, que encaminha a Comprovação de Aplicação do Ensino referente ao 3º trimestre, a qual foi cuidadosamente analisada. Na sequência, foi feita a leitura do Ofício Especial PMT Nº 001, de 16/10/2024, o qual encaminha cópia dos anexos do Orçamento Municipal da Educação para o ano de 2025, para que este Conselho tome conhecimento do planejamento da Lei Orçamentária Anual – LOA/2025. Os Conselheiros apreciaram a proposta orçamentária para o exercício seguinte, sobretudo, no que diz respeito aos recursos que serão aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino. A seguir realizou a leitura do Ofício Especial SME de 29/10/2024, o qual informa a este Conselho a inclusão de componente curricular na Matriz Curricular das Escolas da Rede Municipal de Ensino. A presidente falou sobre a importância de atender a Quinta Competência da BNCC e da BNCC Computação, que destaca que a competência da cultura digital deve ser incorporada e explorada por todas as áreas do conhecimento do ensino básico. Na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a BNCC Computação traz o conceito de “computação desplugada”, que prevê o desenvolvimento de habilidades ligadas à educação digital mesmo sem o uso de ferramentas tecnológicas. Finalizando, A Sra. Presidente comunicou aos membros do Conselho que, a partir da data presente, será iniciado o trabalho de monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação (PME). Em seguida, a Sra. Presidente convidou os nobres Conselheiros para a próxima Reunião Extraordinária, agendada para o dia 19 de novembro, com o intuito de dar continuidade aos estudos e às discussões sobre o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação (PME). Ao concluir seu pronunciamento, a Presidente ressaltou



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

a importância do acompanhamento sistemático das metas estabelecidas no PME, destacando que o monitoramento contínuo é fundamental para assegurar o cumprimento das diretrizes e promover a melhoria da qualidade educacional no município. Logo após, iniciou-se a leitura e análise das metas do PME. Após todas as explicações, a palavra foi deixada em aberto, mas ninguém manifestou interesse em fazer uso dela. Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Gislaine Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Tabapuã, 05 de novembro de 2024.

(Handwritten signatures in blue ink)
Alineves G. Santos, E. Donata, G. Larissa, and others.